



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

CERTIDÃO

o0o

===== ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, CERTIFICA que é do seguinte teor a ata da reunião ordinária, realizada no dia 30 do corrente mês, na PARTE RESPETIVA: -----

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====

ATA N.º 07/20

===== Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, na Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada

72



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

000 - 350/331/001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA NO ANO DE 2020

- Abertura de Concurso Público Internacional - Aprovação =====

===== Presente à reunião a informação, com o n.º GA-2020/10, da Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual propõe a abertura de um procedimento através da modalidade de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com um valor base de € 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 61.126,67 (sessenta e um mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, correspondente à execução para o corrente ano. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar pela necessidade de assegurar uma correta e mais eficiente gestão dos sistemas de deposição, recolha e entrega de resíduos urbanos, além da colocação, manutenção, lavagem e desinfeção de contentores indiferenciados, a que acresce a



7/

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

necessidade de introdução no sistema de mais 42 unidades. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público internacional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP; -----
- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46º.-A, do CCP. -----
- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição em € 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental, resultante dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----
- 4. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas, seja igual ou superior a 15%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. Este intervalo resulta da análise dos preços unitários apresentados em procedimentos do mesmo tipo.
- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

CCP. -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro; -----

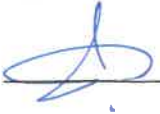
VOGAIS EFETIVOS: MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior. -----

VOGAIS SUPLENTE: EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Técnico Superior, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior. -----

----- 7. Nomear, como Gestor do contrato, a Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A, do CCP. =====

===== Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal, estando a mesma transcrita tal qual se encontra na referida ata. =====

o0o

===== E eu, Carla Marisa Loureiro de Almeida , técnica superior, a extraí e conferi.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



António José Tavares Bondoso

(Sub-delegação de Competências - Despacho datado de 23 de outubro de 2017)